

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 15 DO DECRETO-LEI N. 1.292, DE 25  
DE MAIO DE 1939

Cargos em comissão:

1 Secretário Geral:

Vencimento.....	48:000\$0	
Representação.....	12:000\$0	60:000\$0

3 Diretores de Departamento.....	48:000\$0	144:000\$0
7 Chefes de Divisão a.....	36:000\$0	252:000\$0
1 Chefe do Serviço Mecanográfico a.....	36:000\$0	36:000\$0
1 Chefe do Serviço de Comunicações a.....	36:000\$0	36:000\$0
4 Chefes de Secção a.....	30:000\$0	120:000\$0
1 Assistente do Secretário Geral a.....	30:000\$0	30:000\$0
4 Adjuntos, sendo um do Secretário Geral e três dos Diretores de Departamento a..	18:000\$0	72:000\$0

750:000\$0